



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 1720, de 14 de agosto de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.003707/2015-13,

*R E S O L V E*

I - conceder aposentadoria, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a JANDIRA BARONIO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "15", matrícula SIAPE nº 393135, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091/2005, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, lotada no Câmpus Medianeira, tendo em vista o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, acrescidos de 9% (nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, do Incentivo à Qualificação "Mestrado", conforme a Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 12.772/2012, de 4/10 de FG-5, a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de que trata o art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, e da Decisão Judicial transitada em julgado nº 2006.70.02.006059-6, referente à Incorporação de Função no valor de R\$44,95 (quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos);

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor